



Município de Laranjeiras do Sul

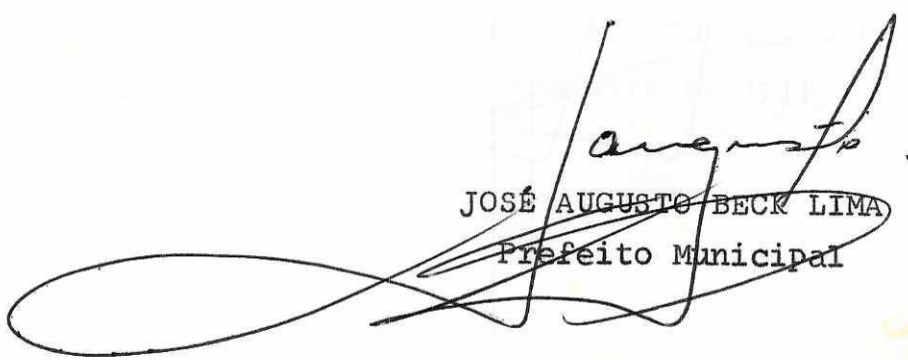
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 054/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127, item I, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de função, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Fevereiro de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>FG.</u>
Celso Stefanés da Silva	Servente	05
Clair aparecida Lange Angomese	Professora	06
Jorge de Oliveira	Servente	03
José Bandeira de Oliveira	Servente	03
José Rodrigues Beija	Pedreiro	05
Miguel Belinski Kurilo	Pedreiro	09
Nelson Alvo de Almeida	Op. Trator lâmina	05
Sergio Slusovski	Aux. Administ.	09
Waldir Manuel Viana	Servente	03

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Março de 1996.


JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal